

SGD/2012/19815



**Gebalis**

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

**EDITAL**

Saída/2024/44

Exma. Senhora,

**Gizela Faria Pinto e Respetivo Agregado**

**Rua Acácias, LT.C - 4.ºC**

**Bairro da Boavista**

**Assunto: Cessação do direito à utilização e permanência no fogo municipal - Audiência dos interessados – Rua Acácias, LT.C, 4.ºC, Bairro da Boavista, em Lisboa.**

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um procedimento de cessação dos direitos de utilização referente ao fogo municipal sito na **Rua Acácias, LT.C, 4.ºC, Bairro da Boavista**, em Lisboa.

Concluída a instrução, foi apurado o seguinte facto:

- **Não uso da habitação em permanência por parte da titular e respetivo agregado familiar, por um período seguido superior a seis meses, cfr. resulta do artigo 24.º, n.º 1, alínea b) e artigo 25.º, n.º 1 alínea a), ambos da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, na sua atual redação.**

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é a cessação do direito de utilização do fogo municipal atribuído a v/Exa.

Nos termos dos artigos 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, fica v/Exa. notificada de que dispõe de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de afixação da presente notificação, para contactar a sede desta empresa, sita na Rua Laura Alves, n.º 12-7, 1050-138 em Lisboa (**Departamento de Apoio Jurídico – Dra. Rita Rebelo**) - 937521057 - a fim de se proceder a marcação de dia e hora que seja da sua conveniência para a realização da **audiência dos interessados** e, oralmente, dizer o que lhe aprouver relativamente ao projeto de decisão de cessação do direito de utilização do fogo atribuído.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência dos interessados, poderá V. Exa. juntar quaisquer alegações escritas, bem como apresentar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso, devendo ser remetidos para a morada supramencionada ou para o seguinte endereço de email: [daj@gebalis.pt](mailto:daj@gebalis.pt), ao cuidado da Dra. Rita Rebelo.

Caso assim não proceda, fica advertida que a falta de pronúncia será livremente apreciada para efeitos de prova.

Para efeitos de consulta do processo, poderá igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico, a fim de se proceder a marcação que seja da sua conveniência.

A Instrutora do Procedimento

  
Rita Rebelo

Afixado às 9 horas e 20 minutos  
do dia 16 de 1 de 2024

  
Pel'Gabinete de Fiscalização Residencial

**Nota: Para os efeitos da alínea f), do n.º 4 do artigo 34.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de Dezembro, na sua atual redação e da alínea b) do n.º 3 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência bem como publicado o seu conteúdo no site institucional da GEBALIS.**

1/1

**Gebalis**

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º  
1050-138 Lisboa

Tel.: 808 101 000 | 217 511 000  
[gbl@gebalis.pt](mailto:gbl@gebalis.pt)  
[www.gebalis.pt](http://www.gebalis.pt)

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€



# Gebalis

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

Exma. Senhora

**Gizela Faria Pinto e Respetivo agregado**

Rua Acácias, LT. C, 4.ºC

Bairro da Boavista

1500 – 663 Lisboa

## Por Mão Própria

N/ Refª: Saída/2024/38

Data: Lisboa, 04 de janeiro de 2024

**Assunto:** Procedimento de cessação dos direitos de utilização do fogo sito na **Rua Acácias, LT.C, 4.ºC, Bairro da Boavista/ PRODUÇÃO DE PROVA/ AUDIENCIA DE INTERESSADOS.**

Exma. Senhora,

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um procedimento de cessação dos direitos de utilização referente ao fogo municipal sito na Rua Acácias, LT.C, 4.ºC, Bairro da Boavista, em Lisboa.

Concluída a instrução, apuraram-se os seguintes factos:

- A 20/03/2012 a coabitante autorizada Tchissola Taciana Faria Pinto, apresentou um requerimento junto dos serviços solicitando a atualização do agregado familiar e mudança de titularidade por exclusão de Gizela Faria Pinto, a titular, Iracema Valéria Faria Pinto e Edson Alexandre Faria Pinto, ambos coabitantes autorizados, por motivo de não residência no fogo municipal;
- Na mesma data a coabitante autorizada Tchissola Taciana Faria Pinto submeteu um pedido de redução de renda por “rendimentos insuficientes do agregado familiar” e recebeu listagem com documentação a ser entregue junto dos serviços até ao dia 20/05/2012 para apreciação de ambos os pedidos;
- A coabitante autorizada Tchissola Taciana Faria Pinto entregou alguma da documentação solicitada junto dos serviços a 25/06/2012;

## Gebalis

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º  
1050-138 Lisboa

Tel.: 808 101 000 | 217 511 000  
gbl@gebalis.pt  
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€



## Gebalis

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

- A 29/08/2016, para celebração do contrato de arrendamento apoiado (CAA) foi solicitado à coabitante autorizada, Tchissola Taciana Faria Pinto, a entrega de documentação, da qual ficou em falta o documento relativo à da Declaração da Segurança Social comprovativa dos descontos efetuados ou da ausência de descontos;

- Desta forma, não foi celebrado qualquer CAA uma vez que ficou em falta a entrega de documentos solicitados pelos serviços.

- A 06/09/2016 a coabitante autorizada Tchissola Taciana Faria Pinto declarou junto dos serviços o seguinte *"Que me vou ausentar por motivos de trabalho para Londres. Assim que regressar virei ao gabinete."*;

- A 19/04/2018 a titular Gizela Faria Pinto apresentou um requerimento junto dos serviços a solicitar a celebração de um CLD para pagamento a prestações do valor que se encontrava em dívida;

- Simultaneamente, a titular Gizela Faria Pinto entregou junto dos serviços declaração de composição do agregado familiar indicando que é a única residente no fogo municipal;

- A 23/04/2018 a titular Gizela Faria Pinto remeteu um email para os serviços a indicar que lhe foram solicitados alguns documentos e que os teria entregado juntamente com uma carta cujo teor era *"Estou de regresso a Portugal desde 2016, neste momento faço trabalhos periódicos com um ordenado de 100 euros mês"*;

- Ademais, indicou a titular Gizela Faria Pinto na sua comunicação que teriam sido remetidos emails com os motivos pelos quais a coabitante autorizada Tchissola Taciana Faria Pinto não compareceu junto dos serviços;

- A titular Gizela Faria Pinto indicou na sua comunicação que se tem ausentado de tempo a tempo, mas nunca por um período superior a seis meses por ano porque tem ido prestar auxílio à sua irmã Iracema que se encontra doente, em Londres, e à sua mãe que se encontra sozinha por falecimento do seu pai no ano de 2012, em Angola;

- Segundo informação prestada pela Polícia Municipal em deslocação ao fogo municipal, ninguém atendeu e foi apurado que os residentes se encontravam emigrados há muito tempo, regressando ao fogo uma a duas vezes por ano;

- A 16/08/2021 a titular Gizela Faria Pinto remeteu um email aos serviços a informar que se encontra em Londres a acompanhar a sua irmã Iracema Pinto, que se encontra a realizar um

### Gebalis

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7.<sup>ª</sup>  
1050-138 Lisboa

Tej. 808 101 000 | 217 511 000  
g@gebalis.pt  
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€



# Gebalis

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

tratamento médico – juntou documento comprovativo - por um período de seis meses e que não tem estado a trabalhar sendo o seu rendimento a venda de artigos que compra e leva para Luanda e Londres;

- Das diligências realizadas junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros resulta que não foram localizados registos nacionais relativos à titular Gizela Faria Pinto e aos coabitantes autorizados Tchissola Taciana Faria Pinto e Rui Jorge Pinto Fula;

- Dos cadernos de recenseamento resulta que a titular Gizela Faria Pinto se encontra recenseada na freguesia de Benfica, concelho de Lisboa;

- Dos cadernos de recenseamento resulta que a coabitante autorizada Tchissola Taciana Faria Pinto se encontra recenseada em Londres, Reino Unido, bem como relativamente ao coabitante autorizado Rui Jorge Pinto Fula;

- Dos factos apurados resulta que, a titular, Gizela Pinto, e, não obstante ter declarado junto dos serviços que não se ausenta do fogo municipal por períodos seguidos superiores a 6 meses, contudo, tendo sido solicitada documentação comprovativa dessa situação a mesma não foi entregue.

- Relativamente aos restantes elementos, Tchissola Taciana Faria Pinto e Rui Jorge Pinto Fula, coabitantes autorizados, tudo indicia que residem em Londres, Reino Unido, pelo menos desde 06/09/2016

Tais factos constituem fundamento legal para cessação dos direitos de utilização referente ao fogo municipal sito na Rua Acácias, LT.C, 4.ºC, Bairro da Boavista, em Lisboa, a saber:

- Não uso da habitação em permanência por parte da titular e respetivo agregado familiar, por um período seguido superior a seis meses, cfr. resulta do artigo 24.º, n.º1, alínea b) e artigo 25.º, n.º1 alínea a ), ambos da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, na sua atual redação.

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final deste procedimento é cessação dos direitos de utilização referente ao fogo municipal sito na Rua Acácias, LT.C, 4.ºC, Bairro da Boavista, em Lisboa.

## Gebalis

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º  
1050-138 Lisboa

Tel. 808 101 000 | 217 511 000  
gb@gebalis.pt  
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567  
C.R.C Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€



# Gebalis

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

Assim, e nos termos dos artigos 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, fica notificada, que dispõe de **dez dias úteis**, contados da data de receção da presente notificação

para contactar a sede desta empresa, sita na Rua Laura Alves, n.º12- 7, 1050-138 em Lisboa (**Departamento de Apoio Jurídico – Dra. Rita Rebelo**) - 937521057 - a fim de se proceder a marcação de dia e hora que seja da sua conveniência para a realização da **audiência dos interessados** e, oralmente, dizer o que lhe aprouver relativamente ao projeto de decisão acima indicado.

Mais se informa que, poderá v/Exa. apresentar audiência escrita, juntar quaisquer documentos pertinentes para a boa decisão do processo em curso e remetê-la para a sede desta empresa supra identificada ou por email para [daj@gebalis.pt](mailto:daj@gebalis.pt) no mesmo prazo, ao cuidado da Dra. Rita Rebelo.

**Caso assim não proceda**, fica advertida que a falta de pronúncia será livremente apreciada para efeitos de prova.

Para efeitos de consulta do processo, poderá igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico, a fim de se proceder a marcação que seja da sua conveniência.

Atentamente,

A Instrutora do Procedimento,

Rita Rebelo

## Gebalis

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º  
1050-138 Lisboa

Tej.: 808 101 000 | 217 511 000  
[gd@gebalis.pt](mailto:gd@gebalis.pt)  
[www.gebalis.pt](http://www.gebalis.pt)

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€

Recebi o original do ofício com a Refª. Saída/2024/ ..... que me foi entregue pessoalmente às ..... horas e ..... minutos do dia ..... de ..... de 2024, cujo original constituído por ..... folhas me foi entregue e fiquei ciente de todo o seu conteúdo.

**Assinatura:** .....

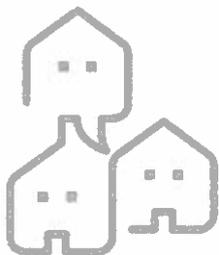
**BI /Cartão do Cidadão nº:** .....

**Observações:**

NÃO SE ENCONTRAVA NINGUÉM NO FOLGO A PRESENTE  
NOTIFICAÇÃO FOI COLOCADA NA CAIXA DO CONDOMÍNIO.  
FOI AFIXADO EDITAL: SAÍDA 2024/44, ÀS 9H E  
20M FORAM ENTREGUES CÓPIAS DE EDITAL  
NA J.F. DA ÁREA DE RESIDÊNCIA E NO LAB  
BAINHO.

**Pe'l Gabinete de Fiscalização Residencial:**

.....  
N C



**Gebalis**

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

**AVISO**

**Exma. Senhora,**

**Gizela Faria Pinto**

**Rua Acácias, LT.C - 4.ºC**

**Bairro da Boavista**

**Assunto:** Notificação Pessoal com dia e hora marcada relativa a procedimento de Cessação da Utilização da Habitação

Exma. Senhora,

Considerando que hoje, dia 22/11/24 pelas 10h30 horas, não se encontrava presente na morada supra citada, solicita-se a V. Exa que esteja presente na habitação em causa no dia 16/11/24 entre as 9 horas e as 13 horas, a fim de ser notificado, por contacto pessoal, relativamente ao procedimento de Cessação da Utilização da habitação acima identificada que corre termos nesta Empresa Municipal.

Caso não possa estar presente na data ora agendada, deverá estabelecer contacto, no prazo de dois dias, para o telefone 21 751 10 20 nos dias úteis no período das 09H00m às 13H00m e das 14H00m às 17H00m, para solicitar remarcação.

Afixado às 10 horas 30 minutos  
do dia 12 de 1 de 2024

GFR

**Gebalis**

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º  
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000  
gbl@gebalis.pt  
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€